



**PORTARIA Nº 11.021, DE 6 DE JUNHO DE 2017**

Altera a Portaria nº 10.985, de 22 de fevereiro de 2017, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013 - vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 10.985, de 22 de fevereiro de 2017, passa a vigorar acrescido do inciso XXIV, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XXIV - representantes da Secretaria de Saúde:

- a) VERA LUCIA PINHEIRO - gestor;
- b) DENISE ARAUJO DE LIMA GODOI - suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 6 de junho de 2017.

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete

rn/